



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA 053/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Conceder o pagamento de Gratificação por Função fixada em 30% (trinta por cento) do nível de vencimento da Sra. Sandra Regina Mazzaro Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde – PSF, portadora da CTPS nº. 78122 Série 00054PR por motivo de além de exercer as suas atividades normais, exerce também funções na recepção, digitação de documentos e triagem de pessoas doentes para exames, consultas e internamentos médicos.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2016, revogam-se disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de março de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

Handwritten notes:
P.M. JUNDIAÍ DO SUL
Folha Extra
31.03 de 2016
edição 1514
R# A7